

DATA DA LEITURA:		27/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP					
CODIGO		ID: 4982		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		Administrativo nº 100351/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024					
ABERTURA		03/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS (EDITAL)		PAGAMENTO		15 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		4.5.2. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		http://www.licitardigital.com.br/					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
4.6.1.6.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
4.6.1.6.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
4.6.1.6.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
4.6.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
4.6.2.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
4.6.2.4.1.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
4.6.2.4.1.	CERT. FEDERAL	X			3.7.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
4.6.2.4.	CERT. ESTADUAL	X			3.7.3.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
4.6.2.5.	CERT. MUNICIPAL	X			3.6.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PODERÁ	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
4.6.2.3.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
4.6.2.3.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II - PÁG 34	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
4.6.2.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
X	BALANÇO	X			3.7.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
4.6.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.6.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
4.6.4.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				3.6.3.	BULA	PODERÁ	X			
4.6.4.5.	AFE COMUM - ANVISA	X									
4.6.4.5.	AFE COMUM - DOU	X									
4.6.4.5.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
4.6.4.5.	AFE ESPECIAL - DOU	X			4.7.4	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
4.6.4.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				3.7. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				3.7.1. - Valor unitário e total do lote e seus itens;					
						3.7.2. - Marca dos produtos ofertados.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				3.7.3. - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.					
						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
4.6.4.7.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				5.5.3.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote.					
						5.5.3.2. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de que trata o item 5.5.3. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.					
4.6.4.7.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				5.5.3.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).					
						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
4.6.4.7.	DOC. FARMACÊUTICO	X				5.9.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo II deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.					
						5.9.3.1. A planilha de proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.					
						5.9.3.2. Informar o representante legal para fins de assinatura do contrato e dados bancários para pagamento).					
						5.9.3.3. E-mail ou outro contato com a licitante, que será utilizado para encaminhamento das atas e/ou contratos para assinatura.					
						5.9.4.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou em outro prazo informado pelo Pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
4.6.2.2.	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.					
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.6.4.1. - 4.6.4.8.	DECLARAÇÃO GERAL					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA					
	CERTIDÃO DO CEIS					ANEXO III					
	CERTIDÃO DO CNJ					X					
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
						5.3.1. Serão desclassificadas as propostas:					
						a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;					
						b) que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;					
						c) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;					
						d) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.12 deste edital;					
						e) que não apresentem marca/fabricante.					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	BOMBEIROS					2.15. Para o item 03, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					15.1.1. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com constante neste Edital ou endereço eletrônico da disputa.					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					